



## ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao Edital de Notificação Extrajudicial - Distrito Industrial, datado de 30 de agosto de 2023, torna pública e oficializa a presente errata ao Edital em epigrafe, para corrigir:

**Onde se lê:** “Matrícula nº 2.185, do CRI de Pilar do Sul.”

**Leia-se:** “Matrícula nº 2.195, do CRI de Pilar do Sul.”

**Onde se lê:** “Matrícula nº 2.186, do CRI de Pilar do Sul.”

**Leia-se:** “Matrícula nº 2.196, do CRI de Pilar do Sul.”

A presente errata corrige apontamentos levantados pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Pilar do Sul, 25 de Setembro de 2023.

*(assina digitalmente)*

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e  
Tributários.**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
E74EB59865F54134B62CBD2A59978D83

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E74EB59865F54134B62CBD2A59978D83>